

# Projeto permite mexer no FGTS

Trabalhador que completar 35 anos de contribuição poderá sacar fundo

**A** Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados aprovou ontem o Projeto de Lei 6.768/10, do Senado, que permite a movimentação da conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) quando o trabalhador completar 35 anos de contribuição previdenciária, para os homens; e 30 anos, no caso das mulheres.

O projeto altera a Lei do FGTS (8.306/90), que hoje prevê a possibilidade, entre outras ações, de movimentação da conta do fundo na ocasião de aposentadoria do trabalhador.

O parecer da relatora, deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), foi pela aprovação da matéria. Segundo ela, atualmente os trabalhadores são estimulados a adiar os pedidos de aposentadoria à Previdência Social devido ao fator previdenciário, que reduz o valor dos benefícios. “Hoje, a medida impede o trabalhador de ter acesso ao FGTS”, disse.

## ANTECIPAÇÃO

### Saque será facilitado

■ Segundo a relatora do projeto, deputada Andreia Zito, uma das consequências da lei atual é a de impedir que o trabalhador tenha acesso a seu patrimônio no FGTS em estágio da vida que demanda ações preparatórias para velhice.

■ A alteração da lei do FGTS, aprovada pela comissão, permitirá ao trabalhador movimentar sua conta, antes mesmo de se aposentar, quando ele mais precisa desses recursos.